

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo 1. Contrato nº 094/2021-PC/PA.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa VALID SO-LUÇÕES S.A. CNPJ nº 33.113.309/0001-47. Data da Assinatura: 12/08/2022. Vigência: 16/08/2022 à 16/08/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 094/2021-PC/PA por mais 12 meses. Processo nº 2022/474432. Orçamento: Função Programática: 40101.06.422.1500.8804. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0101 / 0301. Contratado: VALID SO-LUÇÕES S.A.. Endereço do Contratado: Rua Peter Lund nº 146/202, São Cristóvão, CEP nº 20930-390, Rio de Janeiro/RJ.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 839918**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS****PROCESSO Nº: 2022/14610  
CONCORRÊNCIA 001/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção do Complexo da Polícia Civil no Município de Redenção.

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação das propostas das licitantes participantes da CONCORRÊNCIA 001/2022, conforme os critérios do art. 48 da Lei nº 8.666/93:

NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$6.901.821,11;

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: R\$ 7.086.041,70;

CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI:

R\$7.190.357,26

ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA: R\$7.204.940,30

M S VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA: R\$7.583,794,72

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA.

Abre-se prazo recursal para fase de classificação de propostas a contar desta publicação às licitantes participantes da CONCORRÊNCIA 001/2022. Comissão de Licitação da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 839743**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 013 /2022-DGPC/DRF/SF  
BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 007/2022-DGPC/DRF/SF, de 09/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 34.965 de 10/05/2022, que concedeu Suprimento de Fundos – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor THIAGO CARNEIRO RODRIGUES – CPF nº 787.335.452-00, Matrícula nº 57233571, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 5914092/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 839798**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Data de Assinatura: 09/08/2022. Valor: R\$=12.196,78. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como objeto o reconhecimento da Dívida vencida referente a Locação de Veículos Contrato nº 127/2018-PCE/PA, Reajuste de Novembro/2020 à Janeiro/2021, concedido no Quarto Termo Aditivo. Valor: R\$=12.196,78. Processo nº 2021/1469246. Orçamento: 40101.06.181.1502.8266.339092.0101.PI:1050008266C e Ação: 266461. CREDOR: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Endereço: Av. Saraiva nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, CEP08.745.900. Telefone: (11) 2377-8068. Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 839897**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 235/2022-GAB/DGCP DE 10 DE AGOSTO DE 2022**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, a Lei 6.282/00 e o Processo nº2022/1006934.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido a servidora MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA do cargo de Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº5955848/1, lotada nesta Polícia Científica do Pará - PCP, a contar de 02.08.2022.

REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Agosto de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 840153**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 133/2022-CGD/PAD/DIVERSAS  
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 04/2022-CPAD de 11 de agosto de 2022, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 20/2021 – CGD/PAD, de /08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, atinente ao Processo Administrativo

Eletrônico - PAE nº 2021/766608 (PAD), conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela Portaria nº 20/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, a contar da data de 18/08/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 138/2022 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS  
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-Comissão de PAD, de 11.08.22, subscrito pela Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/110172;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 10/2022-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.978, de 23.05.2022, retificada pela errata de Portaria, publicada no DOE nº 34.990, de 01.06.2022, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 16.08.2022;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

Portaria 3353/2022-DG/CGP

**Protocolo: 840147**